

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

DECRETO Nº 201/2020-GAB/PMA, de 06 de janeiro de 2020

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Sr. Dalk Dias Salomãol, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor: DALK DIAS SALOMÃO; que prestou preciosos trabalhos dedicados à comunidade Afuaense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Afuaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Afuaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exempio e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Com imenso pesar Luto Oficial no Município de Afuá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **DALK DIAS SALOMÃO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Afuá-PA, tendo exercido fielmente suas atividades Cívicas, como Vereador e Vice-Prefeito deste Município de Afuá, e um cidadão exemplar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 06 de setembro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM/06/09/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá